



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº014/2005.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, Vereador VALDIR DIAS.

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICAM, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para enviar mensagem a esta Câmara Municipal concedendo **REPOSIÇÃO SALARIAL** para o Funcionalismo Público Municipal.

JUSTIFICAÇÃO

Embora os Institutos responsáveis pelos cálculos da inflação têm divulgado índices reduzidos, nós sabemos que na prática isso não é bem assim. Só as taxas dos serviços públicos como: energia, água, esgoto e telefone, mais o valor dos combustíveis, tiveram seus preços reajustados diversas vezes nos últimos anos, contribuindo para a elevação do índice inflacionário em todos os setores da economia.

O Governo Federal acaba de divulgar o valor do novo salário mínimo vigente no país a partir do mês de maio, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), um percentual em torno de 15% (quinze por cento). Com esse reajuste do mínimo, os funcionários da Câmara e da Prefeitura vão ter mais uma vez seus salários achatados, se as perdas não forem repostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Gostaríamos de salientar que a data base para fazer a referida reparação aos funcionários e servidores é 1º de maio de cada ano, razão pela qual estamos sugerindo ao Executivo Municipal para fazer os estudos necessários sobre o assunto, enviando a esta Casa um Projeto de Lei concedendo ao funcionalismo reposição das perdas salariais acumulados nos últimos anos.

Diante do exposto, após aprovação Plenária, esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal atenda a reivindicação constante nesta Indicação, que tem como objetivo melhorar o poder aquisitivo dos funcionários da Prefeitura e Câmara Municipal, servindo de estímulo para os mesmos, que há muito tempo vêm clamando pela reposição.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de abril de 2005.

VEREADORES


ALBERTO FALQUETO

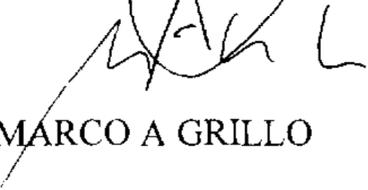

CLOVES A. DE SOUZA

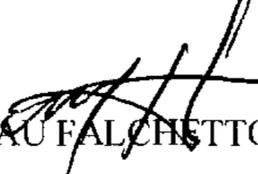

FRANCISCO C. FOLETTTO


GERVASIO AMBROSIM


ISAAEL BERGAMIM


LUIZ BRAMBILLA


MARCO A. GRILLO


NICOLAU FALCHETTO


VALDIR DIAS